



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**CNPJ: 05.058.466/0001-61**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 13.707.794/0001-70**

---

## **TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02, subsidiada pelo Art. 49, “*caput*” da Lei Federal nº 8.666/93, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e

Considerando os autos do Processo Licitatório nº 03/2019-03, cuja pesquisa de preço encontra-se em desacordo com a realidade de mercado.

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica cuja conclusão entende pela viabilidade legal da Revogação.

Considerando a Justificativa do Pregoeiro inserida nos autos em que o mesmo explicita os problemas originários da pesquisa de preços que tornou fracassado o certame.

### **RESOLVE:**

**REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 em virtude da necessidade de adequação dos preços estimados à realidade de mercado, nos termos do Art. 49, *caput* DA Lei nº 8.666/93.**

Ao setor competente para providenciar as publicações legais.

Benevides/PA, 08 de março de 2019.

**SIMONE BEVERLY NASCIMENTO DA COSTA**  
Secretária Municipal de Saúde